



PREFEITURA DE
**SANTA CRUZ
CABRÁLIA**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO – SEINFRA Nº 02/2025

Dispensa de Licitação nº 19/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Santa Cruz Cabralia, Estado da Bahia.**

Favorecido: **CABRÁLIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

Prazo de Execução e Vigência: **03 (três) meses.**

Valor Total: **R\$ 54.025,80 (cinquenta e quatro mil vinte e cinco reais e oitenta centavos).**

Fundamento Legal: **Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Cruz Cabralia - Ba – Ba, 14 de fevereiro de 2025.

Girlei Lima Nazareth
Prefeito Municipal
AUTORIDADE COMPETENTE